



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

## REQUERIMENTO

Nº 004130

**DESPACHO**

**APROVADO**  
Ribeirão Preto, 2 - JUL. 2019

**EMENTA:** REQUER INFORMAÇÕES SOBRE A VIA JOSE MORAES DOS SANTOS NO BAIRRO JARDIM DAS PALMEIRAS.

**SENHOR PRESIDENTE,**

CONSIDERANDO o requerimento 001836 enviado em abril de 2019;

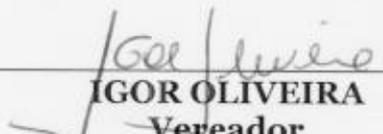
CONSIDERANDO o prazo de 15 dias para resposta de requerimentos enviados por esta Casa;

CONSIDERANDO, por fim, o latente interesse público que reveste a matéria, considero adequada a propositura do presente requerimento de informações.

REQUEIRO após ouvido o Plenário na forma regimental e observada as formalidades legais, seja oficiado a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA, para que preste os devidos esclarecimentos sobre o requerimento 001836 enviado em abril de 2019 que segue anexo.

Em conformidade com o artigo 8º linha "b", inciso X da Lei Orgânica do Município de Ribeirão Preto.

Sala das Sessões, 27 de junho de 2019.

  
IGOR OLIVEIRA  
Vereador



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

## REQUERIMENTO

Nº 001836

## DESPACHO

**APROVADO**

Ribeirão Preto, 09 ABR 2019

*[Handwritten signature]*  
Presidente

**EMENTA: REQUER INFORMAÇÕES SOBRE A VIA JOSÉ MORAES DOS SANTOS NO BAIRRO JARDIM DAS PALMEIRAS.**

SENHOR PRESIDENTE,

CONSIDERANDO que na Via José Moraes dos Santos não há pavimentação asfáltica, o que impossibilita a efetivação de serviços públicos em toda a sua extensão;

CONSIDERANDO que essa Via se liga a Avenida Antônio Mugnatto Marincek, que está sendo duplicada, chegando até o antigo Clube Caiçara de Ribeirão Preto, deixando cristalina a necessidade de sua pavimentação;

CONSIDERANDO que o local deixou de ser somente área turística e passou a ser moradia de mais de 1.700 famílias, dividindo-se em chácaras e condomínios;

CONSIDERANDO que a situação local está crítica em razão de que os munícipes estão defasados em infraestrutura, saneamento básico e condições mínimas para vivência;

CONSIDERANDO que o fluxo na Via aumentou, prejudicando cada vez mais os que ali vivem;

CONSIDERANDO que a área se desenvolveu e a infraestrutura não acompanha a sua progressão;

CONSIDERANDO que esta possui muitos buracos, barro e poeira; além da falta de galerias que impossibilita a drenagem de água pluvial;

CONSIDERANDO que se trata de interesse público ademais é atribuição e obrigação da Administração Pública a conservação viária e conforme aduz Helly Lopes Meirelles é "requisito para eficiência do tráfego e fator de higiene, conforto e estética urbana."

Requeiro após ouvido o Plenário na forma regimental e observada as formalidades legais, seja oficiado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA**, para que dê informações à respeito do supracitado, e ainda prestando esclarecimentos sobre:

- 1- Existe projeto de diretriz viária e projeto técnico de saneamento básico na área supracitada?
- 2- Em caso positivo, em que fase se encontra? Se negativo, quais razões a impedem?
- 3- Esta área é considerada área urbana ou rural?



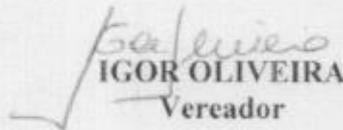
# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Havendo a possibilidade, requeiro ainda a juntada de documentos à resposta para análise aprofundada da questão.

Em conformidade com o artigo 8º linha "b" da Lei Orgânica do Município de Ribeirão Preto.

Sala das Sessões, 3 de abril de 2019.

  
IGOR OLIVEIRA  
Vereador